

**PORTARIA Nº 028/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESTITUI a servidora **Silvia da Silva Lima** inscrita sob CPF de nº 902.898.114-49, matrícula nº 0286, da função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria Neuza de Amorim Damaso.

**Art. 2º** - DESIGNA a servidora acima citado sem prejuízo das atribuições do cargo de origem para exercer a função de Orientador Educacional na Escola Municipal Maria Neuza de Amorim Damaso.

**Art. 3º** - Restam mantidas as condições impostas na Portaria de nº 134/2021, a qual nomeia o servidor a exercer a Função Gratificada FG01, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

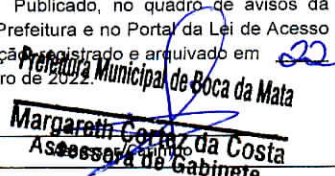
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em de fevereiro de 2022.

  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete